



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 9/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.024115/2023-30

Santo André-SP, 11 de Outubro de 2023

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:

13)

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SACAC (11.01.03.03)

Matrícula: 3298397

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 11:

56)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRESIDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **f75fc721e6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 09/2023/CPCo

1 Ata da IX sessão ordinária da CPCo de 2023, realizada às quatorze horas do dia onze de outubro
2 de dois mil e vinte e três, de forma remota. A reunião foi previamente convocada pelo
3 presidente desta comissão, Wagner Alves Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa (PROPE), com a
4 presença dos seguintes membros: Charles Morphy Dias dos Santos, Pró-Reitor de Pós-
5 Graduação (PROPG); Fábio Furlan Ferreira, Pró-Reitor Adjunto da PROPE; Fábio Danilo
6 Ferreira, Diretor da Agência de Inovação da UFABC (INOVA); João Paulo Gois, Pró-Reitor
7 Adjunto da PROPG; Priscila Carvalho Dalviasom representante suplente da Pró-Reitoria de
8 Extensão e Cultura; Sara Cid Mascareñas Alvarez, Pró-Reitora de Administração (PROAD); Sônia
9 Maria Malmonge, Representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
10 Sociais Aplicadas (CECS); Vanessa Cervelin Segura, Pró-Reitora Adjunta da PROAD. Convidados:
11 Glaucia Bambirra Silveira, Chefe da Divisão de Parcerias da INOVA; Ângela Terumi Fushita e,
12 João Pereira do Carmo Filho do NETEL; Clovis Ananias da Silva, pesquisador colaborador e
13 Wendel Andrade Alves, docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH). Apoio
14 administrativo: Maria Cleusa Bastos Pereira, da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o
15 presidente, Prof. Wagner, que após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes:** Não
16 houve informes. **Ordem do Dia:** 1- Ata da VIII Sessão ordinária de 2023, realizada no dia 30 de
17 Agosto de 2023. Aprovada com 1 (uma) abstenção. **Expediente:** **Expediente 1 - Análise de**
18 **enquadramento de atividade docente e de Instituição análoga à agência de fomento -**
19 **Demandante/Relatoria: Renato Mendes Coutinho (CMCC).** Prof. Wagner informa que o
20 demandante não está presente e sugere que a análise da solicitação seja baseada na
21 documentação disponibilizada. Sara afirma que o Instituto Serrapilheira é uma agência de
22 fomento, e sobre o enquadramento indica que a falta de documentos sobre a atividade
23 dificulta a avaliação. Os membros reconhecem o Instituto Serrapilheira como agência de
24 fomento e concordam que não é possível avaliar o enquadramento da atividade solicitada pelo
25 demandante devido à falta de documentação. Prof. Wagner recomenda que, caso o
26 demandante mantiver interesse sobre o enquadramento, deverá fazer nova solicitação para
27 inclusão do item na próxima reunião. **Expediente 2 - Análise Acordo de Parceria - Delightex Pte**
28 **Ltd - FapUnifesp - Proc. nº 23006.021734/2023-72 - Demandante/Relatoria: Fúlvio Rieli Mendes**
29 **(CCNH) e Divisão de Parcerias da INOVA.** Glaucia relata o projeto e esclarece que passará por
30 outras instâncias posteriormente a CPCo. Sara solicita revisão da justificativa da contratação da
31 fundação de apoio e necessidade de aprovação em outras instâncias, e que dependendo dos
32 apontamentos da Procuradoria Jurídica (PJ) poderá retornar à CPCo. Questiona se a PJ justificou
33 o pedido de mudança na ordem de submissão de projetos às instâncias. Glaucia informa que a
34 Comissão de Relações Internacionais (CRI) não tem data prevista para realização, e analisa a
35 possibilidade da aprovação *ad referendum*, e complementa que solicitará ao coordenador do
36 projeto que altere a justificativa da contratação. Fábio Ferreira explica que a elaboração do
37 projeto é um processo demorado devido a ajustes que sempre são necessários. E em consulta à
38 PJ, esta indicou não haver impeditivo para alteração do fluxo, desde que a CPCo avalie os

39 pontos de sua responsabilidade. Prof. Wagner pondera que, neste momento, os processos
40 seguirão este fluxo mediante solicitação da PJ, e a CPCo avaliará todos os aspectos dentro de
41 suas atribuições e competências. E no caso de aprovação no âmbito da CPCo, os projetos
42 estarão condicionados às aprovações nas demais instâncias, inclusive à análise da legalidade
43 pela PJ, quando couber. O item é promovido à Ordem do Dia e é aprovado por unanimidade.
44 **Expediente 3 - Análise Acordo de Parceria - Kinner - STC - FUNDEP - EMBRAPII Proc. nº**
45 **23006.21143/2023-0 - Demandante/Relatoria: Wendel Andrade Alves (CCNH) e Divisão de**
46 **Parcerias da INOVA.** Glauca relata o projeto, e por ser projeto EMBRAPII solicita isenção da
47 Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI). Sara solicita revisão da justificativa da contratação da
48 fundação de apoio, e questiona o vínculo do participante Clovis Ananias da Silva, destacando
49 que as bolsas são destinadas a membros com vínculo com a UFABC. E solicita maior
50 detalhamento dos custos indicados. Prof. Wendel esclarece que o participante é um
51 Pesquisador Colaborador e esclarece que os custos informados são para pagamento de bolsas e
52 material de consumo. Glauca complementa que será providenciado o comprovante do vínculo
53 do Pesquisador Colaborador junto a PROPES e a alteração da justificativa para contratação de
54 fundação de apoio. Fábio Ferreira esclarece que estes custos se referem à contrapartida da
55 UFABC no projeto. O item é promovido à Ordem do Dia e é aprovado por unanimidade.
56 **Expediente 4 - Análise do TED - Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade**
57 **Aberta do Brasil, edital nº 09/2022 Curso de Especialização "Ciência é 10!"- Proc. nº**
58 **23006.000756/2023-07 - Demandante/Relatoria: Ângela Terumi Fushita (NETEL).** **Expediente 5 -**
59 **Análise do TED - Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema UAB, executados pela**
60 **Universidade Federal do ABC, Edital Capes nº 09 de 2022 - Processo nº. 23006.010796/2023-59**
61 **- Demandante/Relatoria: Ângela Terumi Fushita (NETEL).** **Expediente 6 - Análise do TED -**
62 **Recursos de Capital - Sistema UAB - IES Processo nº. 23006.019473/2023-21 -**
63 **Demandante/Relatoria: Ângela Terumi Fushita (NETEL) e Divisão de Parcerias da INOVA.** Profa.
64 Ângela relata os projetos em um único bloco de análise, pois fazem parte do mesmo edital da
65 CAPES. Sara questiona se as aprovações *ad referendum* do Conselho Técnico Científico do
66 NETEL (CTC) já foram homologados, e solicita que sejam incluídas nos processos as propostas
67 das duas fundações de apoio para fundamentar a escolha motivada pelo valor das propostas.
68 Solicita também a correção dos documentos que citam a FUNDEP como fundação de apoio. E
69 em relação ao pagamento de estagiários esclarece que existem alguns impedimentos legais
70 para pagamento pela fundação de apoio, e conforme conversas entre o NETEL, PROAD e
71 PROPLADI sobre o assunto, a UFABC deverá viabilizar este pagamento dentro deste ano fiscal. E
72 pergunta se a PJ já emitiu parecer sobre estes projetos. Profa. Ângela esclarece que os
73 pareceres serão homologados na próxima sessão ordinária do CTC do NETEL, e que serão
74 corrigidos os documentos indicados. Informa também que a FUNDEP não enviou proposta
75 formal, apenas respostas por e-mail e estes serão anexados ao processo. Sobre o parecer da PJ,
76 esclarece que todas as consultas à CAPES, sobre a questão dos estagiários, foram
77 encaminhadas à PJ. Sara diz que não é necessário anexar todos os e-mails de consultas à CAPES
78 e diz que basta realizar um despacho no processo, informando que houve a consulta à PJ. Sara
79 pergunta se os custos da FAP de 9% incidem, também, sobre o valor que ela devolverá à UFABC
80 para os pagamentos dos estagiários. João responde que após negociações junto à fundação de
81 apoio foi ajustado um cálculo simplificado, onde o valor total foi dividido por 11 (onze), sendo
82 10 (dez) partes para o custeio do projeto e 1 (uma) para a gestão da fundação de apoio. Profa.
83 Ângela informa que futuramente será estabelecido fluxo para contratação e pagamento de
84 estagiários para participação nos projetos, e esclarece que esse repasse foi uma solução
85 temporária para esse projeto especificamente. Sara pondera sobre a necessidade da CAPES
86 repassar este valor no início do ano, porém isso não ocorreu em tempo hábil, e que será

87 ajustado um procedimento para os próximos repasses, evitando o repasse integral à fundação
88 de apoio. Sara, sobre o Expediente 5, questiona se não seria necessária a Declaração de Horas
89 dos docentes. João esclarece que não, por se tratar de atividade de ensino. Sara, sobre o
90 Expediente 6, questiona quanto às compras de equipamento, se não poderiam ser realizadas
91 pela nossa área de compras. Profa. Ângela esclarece que, após consulta ao Núcleo de
92 Tecnologia da Informação (NTI), foi orientada que não seria possível a inclusão nas atas
93 vigentes, como também, por problemas de especificação de alguns itens, e considerando o
94 tempo para empenhar os valores, foi decidido contratar a fundação de apoio para não perder
95 os valores, conforme ocorreu em anos anteriores. Os itens são promovidos à Ordem do Dia. Na
96 Ordem do Dia, Sara reitera a necessidade da alteração das justificativas da contratação da
97 fundação de apoio, e que seja mencionado que devido ao momento do repasse e ao tempo
98 exíguo, foi optado por não ser realizado diretamente pela UFABC. Os itens são aprovados por
99 unanimidade. **Expediente 7 - Análise Acordo de Parceria - Consórcio ABC – FapUnifesp - Proc. nº**
100 **23006.21143/2023-03 - Demandante/Relatoria: Ângela Terumi Fushita (CECS) e Divisão de**
101 **Parcerias da INOVA.** Profa. Ângela relata sobre o projeto e esclarece que aproximadamente
102 metade do recurso é destinado à infraestrutura, enquanto outra parcela é direcionada para a
103 concessão de bolsas para alunos, docentes e servidores técnico-administrativos (TAs). Esclarece
104 também, que a instalação da infraestrutura necessária já foi verificada junto ao NTI. Sara
105 questiona se o projeto será analisado pela PJ. Profa. Ângela confirma que passará por análise da
106 PJ. Sara indica que não há nos documentos enviados campo para assinatura da chefia dos TAs,
107 mesmo que apenas para ciência. Também questiona a escolha dos TAs sem a abertura de
108 edital, e completa perguntando sobre a concessão de dois tipos de bolsas diferentes. Fábio
109 Ferreira questiona se não há possibilidade de criação de um item passível de propriedade
110 intelectual, e considera que se a bolsa paga não prevê uma seleção, esta é desnecessária.
111 Glaucia esclarece que as bolsas devem seguir o regulamento interno da bolsa escolhida para
112 seleção do candidato ou a escolha do coordenador do projeto. E ressalta que, sobre o
113 conhecimento da chefia em relação ao projeto desenvolvido pelo TA, não há nenhuma
114 exigência na Resolução ConsUni nº169, que regulamenta a participação dos TAs em projetos.
115 Prof. Ângela responde que a escolha dos TAs foi realizada em reunião da equipe, que
116 considerou a qualificação. Sobre as bolsas informa que cada participante vai receber apenas
117 uma bolsa, e que foi feita equiparação dos valores da bolsa aos valores das Bolsas de
118 Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), mas esclarece que a bolsa oferecida não é
119 TATP. Informa que o consórcio retirou a cláusula de propriedade intelectual, devido ao caráter
120 aberto do sistema, e que haverá uma reunião para discutir a minuta sobre direitos autorais.
121 Sara reitera a importância da seleção e do processo ser público, ressaltando que essa é a regra
122 geral e que em casos da necessidade de conhecimento técnico específico sejam devidamente
123 justificados. Profa. Ângela concorda em realizar o processo de seleção dos bolsistas, com
124 exceção de dois profissionais de geoprocessamento. O item é promovido à Ordem do Dia e é
125 aprovado por unanimidade. **Expediente 8 - Análise do TED - Ministério do Trabalho e Emprego -**
126 **FapUnifesp Processo nº. 23006.021819/2023-51- Demandante/Relatoria: Ângela Terumi**
127 **Fushita (NETEL) e Divisão de Parcerias da INOVA. Expediente 9 - Análise do TED - Ministério do**
128 **Trabalho e Emprego - FapUnifesp Processo nº. 23006.021820/2023-85 - Coordenador Acácio**
129 **Sidinei A. Santos (CECS) - Demandante/Relatoria: Ângela Terumi Fushita (NETEL) e Divisão de**
130 **Parcerias da INOVA.** Profa. Ângela relata os projetos e informa que estes projetos são uma
131 demanda do governo federal atribuída pela Reitoria. Esclarece também, que a escolha da FAP
132 foi baseada na escolha da proposta mais vantajosa. Quanto às bolsas, informa que serão
133 atribuídas por meio de processo seletivo unificado para as categorias, sem limitação de bolsa
134 por categoria. Sara indica, como nos processos anteriores, que os Pareceres deverão ser

135 homologados na próxima sessão do CTC do NETEL, e as propostas das fundações de apoio
136 anexas ao processo para fundamentar a escolha motivada pelo valor das propostas. E relata
137 preocupação com a quantidade de membros externos para o pagamento de bolsas, e falta da
138 justificativa para o envolvimento de TAs, sendo estes pontos já elencados pela Divisão de
139 Parcerias em despacho. Questiona o que é “bolsa permanência” citada nos projetos, e se os
140 projetos passarão na PJ. Profa. Ângela esclarece que é uma bolsa aos participantes, sendo um
141 requisito do Ministério do Trabalho, porém a nomenclatura ainda será ajustada. E esclarece
142 que devido o volume de pagamentos e a quantidade de pessoas envolvidas no curso, será
143 necessário o envolvimento de TAs. Priscila questiona a falta de análise da Comissão de Extensão
144 e Cultura (CEC) ou equipe da PROEC, por se tratar de um projeto de extensão. Profa. Ângela
145 responde que o projeto será enviado à PROEC, e que anteriormente havia discutido sobre o
146 assunto com a Pró-Reitora Adjunta da PROEC, Gabriela Maruno, e Natalia Gea da PROEC,
147 porém decidiram por aguardar o fim do evento “UFABC para todos”. Prof. Wagner pondera
148 que, embora algumas aprovações e processos estejam avançando em paralelo, a análise mais
149 aprofundada ocorre durante a sessão ordinária da CPCo. E destaca que, devido a monta do
150 projeto, não seria conveniente emitir Parecer da CPCo ad referendum posteriormente. Sara
151 destaca a importância do projeto ser adequadamente documentado. Glaucia esclarece que os
152 TEDs apresentados utilizaram as minutas padrão da Advocacia-Geral da União (AGU), mas
153 devido à contratação da fundação de apoio será necessário que sejam enviados para análise da
154 PJ. Os itens são promovidos à Ordem do Dia e é aprovado por unanimidade. Prof. Wagner dá
155 por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Cleusa Bastos Pereira, assistente em
156 administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e
157 pela presidente em exercício da CPCo.

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA
Assistente em Administração

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Presidente em exercício da CPCo